



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico

de 10/11/23 Fl.

Nº 2960

Visto

PORTARIA N.º 612, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, alterada pela Lei 1829/2023 e Processo Digital n.º 7357/2023, 7433/2023 e 7438/2023, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, destinada a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:

PROCESSO ELETRONICO Nº 7357

Servidor: Vanderlei Fuhr

Objetivo da Viagem: Conduzir integrantes do Clube de Idosos Felicidade para participar de evento cultural.

Data, hora e local de Saída: 10h00min, do dia 12 de novembro de 2023, em frente ao Clube de Idosos Felicidade.

Destino: Marechal Cândido Rondon – PR

Veículo: Ônibus Placa BUS 4C81

PROCESSO ELETRONICO Nº 7438

Servidor: Sandro Antunes Fuzi

Objetivo da Viagem: Conduzir estudantes até os educandários que serão sede da prova ENEM.

Data, hora e local de Saída: 09h00min, do dia 11 de novembro de 2023, na Rua Coberta.

Destino: Marechal Cândido Rondon-PR

Veículo: ônibus Placa BCZ5A71

PROCESSO ELETRONICO Nº 7433

Servidor: Fernando Meinen

Objetivo da Viagem: Conduzir atletas que representarão o Município na Etapa final da Copa Cresol.

Data, hora e local de Saída: 10h00min, do dia 12 de novembro de 2023, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaefer – O Bragadinho.

Destino: Entre Rios do Oeste – PR

Veículo: Ônibus Placa BUS 4C81




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO